

DISCRIMINATIVO DOS VALORES DOS PROVENTOS (APLICAÇÃO DA LEI 10887/04)			
MÊS/ANO	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUALIZADA
Clicar e digitar o valor total das remunerações que serviram de base de contribuição e anexar os devidos comprovantes		Clicar e digitar o índice de atualização conforme consta da Portaria do Ministério da Previdência Social (site: www.previdenciaciocial.gov.br)	
Clicar e digitar o valor atualizado (multiplicação da remuneração total de contribuição pelo índice de atualização)			
80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES R\$ MÉDIA INTEGRAL R\$ MÉDIA PROPORCIONAL R\$ LIMITE CONSTITUCIONAL R\$			
80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES Informar neste campo, após a atualização, o somatório de 80% das maiores contribuições do período MÉDIA INTEGRAL Informar neste campo a média aritmética simples das 80% maiores contribuições do período MÉDIA PROPORCIONAL Informar neste campo o valor dos proventos, proporcionalizados (considerando-se como base para cálculo a média integral) de acordo com o percentual a que faz jus, quando for o caso LIMITE CONSTITUCIONAL Informar neste campo o valor do subsídio mensal – Inciso XI, Artigo 37 da Constituição Federal			

DISCRIMINATIVO DOS VALORES DOS PROVENTOS		
DENOMINAÇÃO DAS PARCELAS	VALORES	DISPOSITIVO LEGAL
Clicar e digitar a discriminação das parcelas integrantes dos proventos.		
Clicar e digitar os valores correspondentes a cada parcela discriminada		
Clicar e digitar o dispositivo legal que embasou o recebimento das parcelas, que o servidor faz jus como inativo.		
TOTAL DE PROVENTOS INTEGRAIS R\$ TOTAL DE PROVENTOS PROPORCIONAIS R\$ LIMITE CONSTITUCIONAL R\$		
PROVENTOS INTEGRAIS Informar neste campo o somatório dos proventos integrais PROVENTOS PROPORCIONAIS Se a aposentadoria for proporcional ao tempo de contribuição, informar neste campo o somatório dos proventos (considerando-se como base para cálculo o total dos proventos integrais), proporcionalizados de acordo com o percentual a que faz jus, quando for o caso LIMITE CONSTITUCIONAL Informar neste campo o valor do subsídio mensal – Inciso XI, Artigo 37 da Constituição Federal Obs: Informar o discriminativo dos valores dos proventos, somente se o servidor não optar pela média conforme dispõe a Lei 10.887/04		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ENDEREÇO: RUA/AV.: Nº: COMPLEMENTAÇÃO: BAIRRO: CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONE:	Clicar e digitar, neste campo: Endereço residencial: rua/avenida, nº, Complementação: casa/bloco/aplº, bairro, cidade, Estado, C.E.P. e número de telefone do servidor.
CONTA BANCÁRIA BANCO: AGÊNCIA: C/C N.º: DIG.:	Clicar na seta BANCO: Informar: 033 BANESPA OU 151 BANCO NOSSA CAIXA S.A. AGÊNCIA: Informar o número e denominação da agência bancária. C/C N.º: Informar o tipo e o número da conta bancária que o servidor possui na agência. DÍGITO: Informar o dígito da conta bancária do servidor.
LOCAL:	Clicar e digitar o município a qual está vinculada a Unidade Administrativa
DATA:	Clicar e digitar a data do preenchimento do ato de aposentadoria.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Assinatura e carimbo do Diretor ou responsável.	

(Replicado por ter saído com incorreções)

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 8-11-2004

Processo: Sep 0717/2004 - Interessado: Coord.De Articulação e Planejamento Regional. - Assunto: Locação de imóvel para abrigar o Erplan de Sorocaba. - Ratifico, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e respectivas alterações a Dispensa de Licitação proferida pela Senhora Chefe de Gabinete, com base no artigo 24, inciso X, da citada legislação, para locação de imóvel para abrigar o Erplan de Sorocaba, no valor de R\$ 48.000,00, sendo R\$ 4.000,00 para onerar recursos no corrente exercício, ficando os restantes R\$ 44.000,00 para os exercícios subsequentes

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Comunicados

Valores dos salários vigentes no período de 01/01/2004 a 31/07/2004 dos cargos existentes na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

Publicação em atendimento ao disposto no § 6º, do art. 39, da Constituição Federal e do artigo 106, inc.XXIII, da Res. 02/02, do Tribunal de Contas do Est. de S. Paulo.
cargos técnicos/administrativos e operacionais

Código referência	Nome do cargo	Salário referência 01	Salário referência 02	Salário referência 03	Salário referência 04
I	AUX GERAL	430,16	451,67	474,25	497,96
II	AUX SERV GERAIS I	522,87	549,01	576,46	605,24
II	COPEIRA I	522,87	549,01	576,46	605,24
III	AUX ADMINISTRATIVO I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	AUX SERV GERAIS II	635,51	667,29	700,66	735,70
III	COPEIRA II	635,51	667,29	700,66	735,70
III	COZINHEIRO I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	REPARADOR GERAL I	635,51	667,29	700,66	735,70
III	TELEFONISTA I	635,51	667,29	700,66	735,70
IV	AUX ADMINISTRATIVO II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	COPEIRA III	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	COZINHEIRO II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	MOTORISTA I	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	RECREACIONISTA I	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	REPARADOR GERAL II	772,48	811,13	851,64	894,27
IV	TELEFONISTA II	772,48	811,13	851,64	894,27
V	AUX ADMINISTRATIVO III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	COPEIRA III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	MOTORISTA II	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	RECREACIONISTA II	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	REPARADOR GERAL III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	SECRETÁRIA I	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
V	TELEFONISTA III	940,26	1.002,14	1.080,52	1.163,87
VI	ASSIST ADMINISTRATIVO I	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	MOTORISTA III	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	RECREACIONISTA III	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	SECRETÁRIA II	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VI	TÉCNICO TRAINNE	1.241,11	1.319,25	1.402,51	1.491,14
VII	ASSIST ADMINISTRATIVO II	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VII	ENFERMEIRA I	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VII	SECRETÁRIA III	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28

VII	TÉCNICO PLENO I	1.585,55	1.686,10	1.793,20	1.907,28
VIII	ASSIST ADMINISTRATIVO III	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
VIII	ENFERMEIRA II	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
VIII	TÉCNICO PLENO II	2.028,75	2.154,28	2.262,00	2.375,11
IX	ANAL ADMINISTRATIVO I	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
IX	ENFERMEIRA III	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
IX	TÉCNICO MASTER I	2.493,88	2.618,56	2.749,49	2.886,97
X	ANAL ADMINISTRATIVO II	3.031,32	3.182,87	3.342,04	3.509,15
X	TÉCNICO MASTER II	3.031,32	3.182,87	3.342,04	3.509,15
XI	ANAL ADMINISTRATIVO III	3.684,61	3.868,82	4.062,27	4.265,39
XI	TÉCNICO MASTER III	3.684,61	3.868,82	4.062,27	4.265,39
XII	JORNALISTA I	1.268,69	1.344,89	1.425,47	1.511,02
XIII	JORNALISTA II	1.601,69	1.697,77	1.799,23	1.907,75
XIV	JORNALISTA III	2.022,15	2.132,51	2.250,70	2.374,48

Cargos em comissão e funções de confiança.

I ENCARREGADO DE SETOR 1.368,60
II MOTORISTA DE DIRETORIA 1.508,87
III CHEFE DE SEÇÃO 1.725,12
III MOTORISTA DE GABINETE 1.725,12
III SECRETÁRIA DE DIRETORIA 1.725,12
IV CHEFE DE SERVIÇO I 2.159,00
IV SECRETÁRIA EXECUTIVA 2.159,00
V CHEFE DE SERVIÇO II 2.377,09
VI ASSESSOR TÉCNICO 3.992,31
VI ASSIST TÉCNICO 3.992,31
VI GERENTE 3.992,31
VII COORDENADOR 4.942,27
VII PROCURADOR JURÍDICO 4.942,27
VII SUPERINTENDENTE 4.942,27
VIII CHEFE DE GABINETE 5.200,59
IX SUPERINTENDENTE GERAL 5.462,03

Valores dos salários vigentes no período de 01/08/2004 a 31/12/2004 dos cargos existentes na Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

Publicação em atendimento ao disposto no § 6º, do art. 39, da Constituição Federal e do artigo 106, inc.XXIII, da Res. 02/02, do Tribunal de Contas do Est. de S. Paulo.

cargos técnicos/administrativos e operacionais

Código referência	Nome do cargo	Salário referência 01	Salário referência 02	Salário referência 03	Salário referência 04
I	AUX GERAL	460,70	483,73	507,92	533,31
II	AUX SERV GERAIS I	560,00	587,98	617,38	648,21
II	COPEIRA I	560,00	587,98	617,38	648,21
III	AUX ADMINISTRATIVO I	680,63	714,66	750,40	787,93
III	AUX SERV GERAIS II	680,63	714,66	750,40	787,93
III	COPEIRA II	680,63	714,66	750,40	787,93
III	COZINHEIRO I	680,63	714,66	750,40	787,93
III	REPARADOR GERAL I	680,63	714,66	750,40	787,93
III	TELEFONISTA I	680,63	714,66	750,40	787,93
IV	AUX ADMINISTRATIVO II	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	COPEIRA III	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	COZINHEIRO II	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	MOTORISTA I	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	RECREACIONISTA I	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	REPARADOR GERAL II	827,32	868,72	912,10	957,76
IV	TELEFONISTA II	827,32	868,72	912,10	957,76
V	AUX ADMINISTRATIVO III	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	COZINHEIRO III	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	MOTORISTA II	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	RECREACIONISTA II	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	REPARADOR GERAL III	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	SECRETÁRIA I	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
V	TELEFONISTA III	1.007,01	1.073,29	1.157,23	1.246,50
VI	ASSIST ADMINISTRATIVO I	1.329,22	1.412,91	1.502,08	1.597,01
VI	MOTORISTA III	1.329,22	1.412,91	1.502,08	1.597,01
VI	RECREACIONISTA III	1.329,22	1.412,91	1.502,08	1.597,01
VI	SECRETÁRIA II	1.329,22	1.412,91	1.502,08	1.597,01
VI	TÉCNICO TRAINNE	1.329,22	1.412,91	1.502,08	1.597,01
VII	ASSIST ADMINISTRATIVO II	1.698,12	1.805,81	1.920,51	2.042,69
VII	ENFERMEIRA I	1.698,12	1.805,81	1.920,51	2.042,69
VII	SECRETÁRIA III	1.698,12	1.805,81	1.920,51	2.042,69
VII	TÉCNICO PLENO I	1.698,12	1.805,81	1.920,51	2.042,69
VIII	ASSIST ADMINISTRATIVO III	2.172,79	2.307,23	2.422,60	2.543,74
VIII	ENFERMEIRA II	2.172,79	2.307,23	2.422,60	2.543,74
VIII	TÉCNICO PLENO II	2.172,79	2.307,23	2.422,60	2.543,74
IX	ANAL ADMINISTRATIVO I	2.670,94	2.804,47	2.944,70	3.091,94
IX	ENFERMEIRA III	2.670,94	2.804,47	2.944,70	3.091,94
IX	TÉCNICO MASTER I	2.670,94	2.804,47	2.944,70	3.091,94
X	ANAL ADMINISTRATIVO II	3.246,54	3.408,85	3.579,32	3.758,29
X	TÉCNICO MASTER II	3.246,54	3.408,85	3.579,32	3.758,29
XI	ANAL ADMINISTRATIVO III	3.946,21	4.143,50	4.350,69	4.568,23
XI	TÉCNICO MASTER III	3.946,21	4.143,50	4.350,69	4.568,23
XII	JORNALISTA I	1.358,76	1.440,37	1.526,67	1.618,30
XIII	JORNALISTA II	1.715,40	1.818,31	1.926,97	2.043,20
XIV	JORNALISTA III	2.165,72	2.283,91	2.410,50	2.543,06

Cargos em comissão e funções de confiança.

I	ENCARREGADO DE SETOR	1.465,77
II	MOTORISTA DE DIRETORIA	1.615,99
III	CHEFE DE SEÇÃO	1.847,60
III	MOTORISTA DE GABINETE	1.847,60
III	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	1.847,60
IV	CHEFE DE SERVIÇO I	2.312,28
IV	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2.312,28
V	CHEFE DE SERVIÇO II	2.545,86
VI	ASSESSOR TÉCNICO	4.275,76
VI	ASSIST TÉCNICO	4.275,76
VI	GERENTE	4.275,76
VII	COORDENADOR	5.293,17
VII	PROCURADOR JURÍDICO	5.293,17
VII	SUPERINTENDENTE	5.293,17
VIII	CHEFE DE GABINETE	5.569,83
IX	SUPERINTENDENTE GERAL	5.849,83

Justiça e Defesa da Cidadania

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato	Dispensa	Valor
Dispensa 2004NE00198 Proc 149/2004 - Empresa Trovaso Com. Ltda, 09/08/2004 - Agitador de café, valor total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).	Dispensa 2004NE00196, Proc. 148/2004 - Empresa N.C. Papeis Com. Ltda, 09/08/2004 - Canetas marca texto plástico, valor total de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos).	Dispensa 2004NE00201, Proc. 150/2004 - Empresa Covell Com. De papeis e Plásticos Ltda, 09/08/2004 - Papel toalha, Valor total de R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais).
Dispensa 2004NE00193, Proc. 147/2004 - Empresa Braslimpo Comercio Ltda, 10/08/2004 - Lã de aço c/14 e Pano cross hatch Box AA limp leve c/12, valor total de R\$ 105,70 (Cento e cinco reais e setenta centavos).	Dispensa 2004NE00191, Proc. 145/2004 - Empresa Stop Target Comercial Ltda, 09/08/2004 - Manteiga c/sal tablete 200gr, valor total de R\$ 868,00 (Oitocentos e sessenta e oito reais).	Dispensa 2004NE00179, Proc. 130/2004 - Empresa Imprensa Oficial do Estado S.A, 10/08/2004 - Papel A4 c/ bra-são e endereço do IMESC, valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).
Dispensa 2004NE00199, Proc 149/2004 - Empresa King Limp Com de Prods. de limpeza Ltda, 12/08/2004 - Copos des-cartáveis 220grs, valor total de R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais).	Dispensa 2004NE00192, Proc 145/2004 - Empresa Joalipe Com. Ltda, 12/08/2004 - Adoçante Aspartame, valor total de R\$ 78,80 (Setenta e oito reais e oitenta centavos).	Dispensa 2004NE00194, Proc. 148/2004 - Empresa Comércio de Papelaria Zona Leste Ltda, 12/08/2004 - Caixa de arquivo morto, caneta esferográfica preta, bobina de papel 76mm x 30m, caneta retroprojeter verde e bobina de papel 57mm x 30m, valor total de R\$ 351,46 (Trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Dispensa 2004NE00197, Proc. 148/2004 - Empresa Silon Comercial Mercantil Ltda, 16/08/2004 - Pastas Suspensa, perfuradores, Índice telefone, etiqueta adesiva 50,8 x 101,6 mm e grampeadores, valor total de R\$ 732,80 (Setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).	Dispensa 2004NE00195, Proc. 148/2004 - Laps#Pel Com. de papéis e informática Ltda, 16/08/2004 - Pastas com Ferragens amarela, valor total de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).	Dispensa 2004NE00200, Proc. 150/2004 - Limpadora Paulistana Ltda, 24/08/2004 - Sabonete líquido galão com 20 lts, valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).
Dispensa 2004NE00216, Proc. 131/2004 - Dialab Diagnóstico S/A, 24/08/2004 Cartões Coleta de DNA e Reagentes de Purificação, valor total de R\$ 14.940,00 Quatorze mil, (nove-centos e quarenta e seis centavos).	Dispensa 2004NE00218, Proc. 151/2004 - Pedrolo & Pedrolo Ltda, 26/08/2004 Espelhos Vaginais, tamanho P.M.G, valor total de R\$ 224,61 (Duzentos e vinte e quatro reais e sessenta um centavos).	Dispensa 2004NE00105, Proc. 037/2004 - Panificadora Barra Pão Ltda, 26/08/2004 - Pão para pericandis - valor total de R\$ 565,20 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Dispensa 2004NE00143, Proc. 093/2004 - Applied Biosystems do Brasil Ltda, 30/08/2004 - Kit DNA Iq System - 400 reações, valor total de R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).		